



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 4327

Data: 05 de Maio de 2016.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2059 de 15 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 279.984,21 (Duzentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), conforme se especifica a seguir:

06- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.120 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS

26.782.2601-2027 – Restauração e Revestimento de Estradas

00710–3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

512– CIDE – (Lei 10.866/04 – art.1B)

.....R\$ 10.500,00 (E.A.)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-1021 – Equipamentos para centro de saúde e postos

01523–4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

495 Atenção Básica

.....R\$ 523,67 (S.F.)

10.301.1001-2061 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde

01750–3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

000– Recursos Ordinários (livres)

.....R\$ 50.000,00 (S.F.)

01850–3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

000– Recursos Ordinários (livres)

.....R\$ 181.752,08 (S.F.)

01860–3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%)

.....R\$ 37.208,46 (S.F.)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2016

1.7.2.2.01.13.00.00

R\$ 10.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

SUPERÁVIT FINANCEIRO 2015

FONTE 000	R\$ 231.752,08
FONTE 303	R\$ 37.208,46
FONTE 495	R\$ 523,67

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Cinco dias do mês de Maio de 2016.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL